



PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Comunicação Artes e Design- Famecos
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social
Edital 3/2023

**Seleção Extraordinária para ingresso nos cursos de Mestrado e
Doutorado em 2023/1**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCom) da Escola de Comunicação Artes e Design - Famecos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo Complementar para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023 nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Práticas e Culturas da comunicação. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Imaginário, indústria criativa e tecnologias emergentes, Práticas nas mídias, organização e poder e Processos comunicacionais, políticas dos corpos e interseccionalidade. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos superior, seja de Graduação em Comunicação e Informação ou de qualquer outra área, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Mestrado. Da mesma forma poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de Mestrado de cursos em Comunicação e Informação ou de qualquer outra área, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 01 (uma) vaga em nível de Mestrado e 01 (uma) vaga em nível de Doutorado. As vagas serão priorizadas aos (às) candidatos (as) pretos (as), pardos (as), indígenas e refugiados (as) contemplados nas políticas afirmativas que visam eliminar desigualdades historicamente acumuladas. Há de se considerar, ainda, que as bolsas de estudo disponíveis, (01 (uma) bolsa de estudo Capes Modalidade I (integral) para mestrado e 01 (uma) bolsa de estudo Capes Modalidade I (integral) para Doutorado são vinculadas ao projeto Políticas de permanência e temas de

interesse de pessoas negras, indígenas e refugiadas que estudam na Pós-Graduação em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas na região Sul, Centro-Oeste e Norte.

Não havendo candidatos (as) pretos (as), pardos (as), indígenas ou refugiados (as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não pretos, pardos, indígenas ou refugiados.

Da Inscrição

A inscrição será realizada por meio de formulário próprio, Anexo I deste Edital, no período de 08/05/2023 a 14/05/2023.

5. Dos Documentos

Para a inscrição o candidato deverá encaminhar (em formato PDF) para o e-mail famecos-pg@pucrs.br os seguintes documentos:

- 5.1. Formulário próprio, Anexo I deste Edital;
- 5.2. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 5.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.4. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 5.5. Diploma e histórico de Graduação para ingressante no curso de Mestrado; Diploma e histórico de Mestrado para ingressante no curso de Doutorado. Poderá ainda o (a) candidato (a) apresentar comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O (A) candidato (a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado (a), terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do respectivo Diploma. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 5.6. Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira, podendo escolher entre espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês para candidatos (as) ao Mestrado. Candidatos (as) ao Doutorado precisam comprovar proficiência em uma língua estrangeira distinta da comprovada ao cursar o Mestrado (podendo também escolher entre espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês). O (A) candidato (a) que não possuir a comprovação de proficiência poderá realizar o exame posteriormente. Deste modo é de responsabilidade do (a) candidato (a) apresentar a respectiva comprovação antes da banca de qualificação.
- 5.7. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à

documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

6. Do Processo Seletivo

Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social.

6.1. Das Etapas do Processo Seletivo

- 1ª etapa (caráter eliminatório):

- a) Análise documental dos (as) candidatos (os)

- 2ª etapa (caráter classificatório): Da entrevista

- a) A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCOM.

- b) As entrevistas serão realizadas no formato online, no dia 16 de maio de 2023. O acesso do link será disponibilizado através de e-mail a ser enviado pela secretaria do PPGCOM.

6.2. Dos Critérios de Seleção

- a) Currículo Lattes: Serão avaliados os seguintes itens: 1. Formação; 2. Atuação; 3. Produção;

- Currículos Lattes tem peso 4,0 (quatro);

- b) Entrevista com Comissão de seleção será sobre os seguintes itens: 1. Currículo Lattes, experiência acadêmica e disponibilidade para pesquisa;

- Entrevista tem peso 6,0 (dois);

6.3. Da Classificação Final

- O cálculo do resultado usará a média simples a partir de 2 (duas) notas: Currículo Lattes com peso 4 (quatro) e entrevista com peso 6 (seis).

- Somente serão classificados (as) os (as) candidatos (as) que receberem grau final entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez).

7. Do Resultado do Processo Seletivo

As vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado serão preenchidas até o limite estabelecido por este Edital. Candidatos (as) aprovados (as) em posição além do limite



de vagas aqui estabelecido serão considerados suplentes, podendo ser chamados em casos de desistência de outros (as) candidatos (as) com melhor classificação.

Os candidatos classificados para ingressar nos cursos de Mestrado e Doutorado serão divulgados separadamente no site do PPGCOM: <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/ingresso-e-processo-seletivo/>.

As notas e avaliações individuais só poderão ser acessadas mediante pedido formal feito por e-mail para a secretaria do Programa.

Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 03/2023	08/05/2023
Período de inscrições	08/05/2023 a 14/05/2023
Entrega dos documentos solicitados	08/05/2023 a 14/05/2023
Homologação de inscritos (as)	15/05/2023
Entrevistas dos (as) candidatos (as)	16/05/2023
Publicação do resultado do Processo Seletivo	17/05/2023

8. Disposições Gerais

- 8.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 8.2. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social será de 1 (um) dia útil a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para famecos-pg@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 8.3. Os documentos dos (as) candidatos (as) não selecionados (as) e dos (as) candidatos (as) selecionados (as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados após o período de matrícula.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social PUCRS.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

Juremir Machado da Silva
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social



**ANEXO I
EDITAL EXTRAORDINÁRIO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. Dados do candidato:

Nome completo:

Raça/cor:

Data de nascimento:

Estado Civil:

CPF:

E-mail:

Telefone para contato:

Formação:

Curso:

País:

Instituição:

Mês/Ano de Conclusão:

Endereço residencial:

Endereço:

CEP:

País:

Telefone celular:

Telefone residencial:

Outros:

***** Participa ou participou de algum projeto envolvido com políticas afirmativas?**

Assinatura do(a) candidato(a)

Em: / /